



CERQUEIRA E ARAÚJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Av São Rafael, Nº 1405, Sala 1007 Edf. Evolution Business – Sala 1007
CNPJ: 26.442.478/0001-65 São Marcos – Salvador/Bahia, CEP: 41.253-190
Contato: (71) 4141-2221 / 99953-6272 / 99681-2078 / 99404-5100
E-mail: comercial@peetraconstrucoes.com.br



CREDENCIAL



CERQUEIRA E ARAÚJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Av. São Rafael, Nº 1405, Sala 1007 Edf. Evolution Business – Sala 1007
CNPJ: 26.442.478/0001-65 São Marcos – Salvador/Bahia, CEP: 41.253-190
Contato: (71) 4141-2221 / 99953-6272 / 99681-2078 / 99404-5100
E-mail: comercial@peetraconstrucoes.com.br

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 031.2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 035.7376.2025.0026071-19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO DISTRITO DE ANGICO NO MUNICÍPIO DE MAIRI – BA.

PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

A empresa **CERQUEIRA E ARAÚJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sediada à Av São Rafael, nº 1405 Sala 1007 – Edf. Revolution Business, São Marcos – Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.442.478/0001-65, por intermédio do seu representante legal, o Sr. **MÁRCIO PEREIRA SAMPAIO**, portadora da Carteira de Identidade Nº 05688907-01 e do CPF Nº 790.752.745-72, através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o Sr. **HENRIQUE VIANA PASSOS**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do Registro de Identidade Nº 1635042887, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito sob o CPF Nº 074.618.845 - 57, residente à Rua São Lázaro Nº 15 e a Sra. **VIVIANE RABELO SAMPAIO**, brasileira, casada, engenheira civil, portador do Registro de Identidade Nº 0691446563, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito sob o CPF Nº 807.440.445-53, residente à rua Urbino de Aguiar, Nº 401 como nossos mandatários, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc.).

Salvador/ BA, 09 de fevereiro de 2026.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

HENRIQUE VIANA PASSOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

1635042887 SSP BA

CPF

074.618.845-57

DATA NASCIMENTO

04/10/1997

FILIAÇÃO

SILVIO ZACARIAS PASSOS

VANUSA RAIMUNDA VIANA PASSO S

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

06843549943

VALIDADE

15/03/2032

1ª HABILITAÇÃO

15/05/2017



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2155902302



OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

Henrique Viana Passos

LOCAL

SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO

17/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

23785040885
BA511458576

BAHIA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2158357062

NOME
VIVIANE RABELO SAMPAIO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
691446563 SSP BA

CPF
807.440.445-53

DATA NASCIMENTO
20/07/1981

FILIAÇÃO
JORGE RABELO SAMPAIO
ZULEICA COELHO LOPES SAMPAIO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03986158790

VALIDADE
11/04/2032

1ª HABILITAÇÃO
04/12/2006

OBSERVAÇÕES
A

Viviane Rabelo Sampaio

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO
14/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

75574189520
BA511571319

BAHIA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



CERQUEIRA E ARAÚJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Av. São Rafael, Nº 1405, Sala 1007 Edf. Evolution Business – Sala 1007
CNPJ: 26.442.478/0001-65 São Marcos – Salvador/Bahia, CEP: 41.253-190
Contato: (71) 4141-2221 / 99953-6272 / 99681-2078 / 99404-5100
E-mail: comercial@peetraconstrucoes.com.br

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 031.2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 035.7376.2025.0026071-19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO DISTRITO DE ANGICO NO MUNICÍPIO DE MAIRI – BA.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **CERQUEIRA E ARAÚJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sediada à Av São Rafael, nº 1405 Sala 1007 – Edf. Revolution Business, São Marcos – Salvador/BA, Inscrita no CNPJ sob o Nº 26.442.478/0001-65, por intermédio do seu representante legal o Sr. **MÁRCIO PEREIRA SAMPAIO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Nº 0568890701 do CPF Nº 790.752.745-72, **DECLARA**, para fins de habilitação no Edital Procedimento **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 031.2025**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Salvador/ BA, 09 de fevereiro de 2026.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CERQUEIRA E ARAUJO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29204354123	CNPJ 26.442.478/0001-65	Arquivamento do ato Constitutivo 28/10/2016	Início da atividade 28/10/2016
Endereço: AVENIDA SAO RAFAEL, 1405 EDIF EVOLUTION BUSINESS SALA 1007, SAO MARCOS, SALVADOR, BA - CEP: 41253190			
OBJETO SOCIAL			
OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
LAILSON CERQUEIRA SILVA 030.449.455-00	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LAILSON CERQUEIRA SILVA 030.449.455-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
RODRIGO SANTANA ARAUJO 056.508.635-98	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
RODRIGO SANTANA ARAUJO 056.508.635-98	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 06/05/2025	Número 98630558	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

269732438



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CERQUEIRA E ARAUJO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29204354123	CNPJ 26.442.478/0001-65	Arquivamento do ato Constitutivo 28/10/2016	Início da atividade 28/10/2016
Endereço: AVENIDA SAO RAFAEL, 1405 EDIF EVOLUTION BUSINESS SALA 1007, SAO MARCOS, SALVADOR, BA - CEP: 41253190			

SALVADOR - BA, 26 de Janeiro de 2026

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CERQUEIRA E
ARAUJO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ nº 26.442.478/0001-65



RODRIGO SANTANA ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/11/1994, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 056.508.635-98, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05739770033, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DA GRATIDÃO, 290, COND COLINA DE PIATA, PIATÃ, SALVADOR, BA, CEP 41650195, BRASIL.

LAILSON CERQUEIRA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/04/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 030.449.455-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04120322847, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DA GRATIDÃO, 203, COND ESTUPENDO PIATAN APT 203, TORRE B, PIATÃ, SALVADOR, BA, CEP 41650195, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CERQUEIRA E ARAUJO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204354123, com sede Rua Assembleia de Deus, 111, Sala 03, Centro Lauro de Freitas, BA, CEP 42700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.442.478/0001-65, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA SAO RAFAEL, 1405, EDIF EVOLUTION BUSINESS SALA 1007, SAO MARCOS, SALVADOR, BA, CEP 41.253-190.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR.

CNAE FISCAL

4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
4120-4/00 - construção de edifícios.
7112-0/00 - serviços de engenharia.
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

Req: 81500001936968

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

06/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98630558 em 06/05/2025

Protocolo 258619970 de 05/05/2025

Nome da empresa CERQUEIRA E ARAUJO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA NIRE 29204354123

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 330381312496400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

008

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4q1xDbInJ0QdfKw&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05650863598 - RODRIGO SANTANA ARAUJO | 03044945500 - LAILSON CERQUEIRA SILVA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CERQUEIRA E ARAUJO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 26.442.478/0001-65

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser SALVADOR - BA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE CERQUEIRA E ARAUJO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 26.442.478/0001-65

RODRIGO SANTANA ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/11/1994, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 056.508.635-98, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05739770033, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DA GRATIDÃO, 290, COND COLINA DE PIATA, PIATÃ, SALVADOR, BA, CEP 41650195, BRASIL.

LAILSON CERQUEIRA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/04/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 030.449.455-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04120322847, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DA GRATIDÃO, 203, COND ESTUPENDO PIATAN APT 203, TORRE B, PIATÃ, SALVADOR, BA, CEP 41650195, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CERQUEIRA E ARAUJO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204354123, com sede à AVENIDA SAO RAFAEL, 1405, EDIF EVOLUTION BUSINESS SALA 1007, SAO MARCOS, SALVADOR, BA, CEP 41.253-190, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.442.478/0001-65, deliberam consolidar as disposições contratuais vigentes.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Req: 81500001936968

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

06/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98630558 em 06/05/2025

Protocolo 258619970 de 05/05/2025

Nome da empresa CERQUEIRA E ARAUJO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA NIRE 29204354123

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 330381312496400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

009



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qjXDBInJ0QdfKw&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05650863598-RODRIGO SANTANA ARAUJO|03044945500-LAILSON CERQUEIRA SILVA



DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial CERQUEIRA E ARAUJO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA e nome **PEETRA CONSTRUÇOES E SERVICOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede à AVENIDA SAO RAFAEL, 1405, EDIF EVOLUTION BUSINESS SALA 1007, SAO MARCOS, SALVADOR, BA, CEP 41.253-190

CLÁUSULA QUARTA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem o seguinte objeto:
OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR..

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.

4120-4/00 - construção de edifícios.

7112-0/00 - serviços de engenharia.

7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 28/10/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. O capital social subscrito é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social é assim distribuído entre os sócios:

LAILSON CERQUEIRA SILVA, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.**

RODRIGO SANTANA ARAUJO, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.**

Req: 81500001936968

Página 3



CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LAILSON CERQUEIRA SILVA, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RODRIGO SANTANA ARAUJO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação

Req: 81500001936968

Página 4

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CERQUEIRA E
ARAUJO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 26.442.478/0001-65



patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é SALVADOR.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR-BA, 5 de maio de 2025.

RODRIGO SANTANA ARAUJO

LAILSON CERQUEIRA SILVA

Req: 81500001936968

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

06/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98630558 em 06/05/2025

Protocolo 258619970 de 05/05/2025

Nome da empresa CERQUEIRA E ARAUJO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA NIRE 29204354123

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 330381312496400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

012

http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4qLxDbInJ0QdfKw&chave2=BT-06acCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05650863598-RODRIGO SANTANA ARAUJO|03044945500-LAILSON CERQUEIRA SILVA



258619970

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CERQUEIRA E ARAUJO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	258619970 - 05/05/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204354123
CNPJ 26.442.478/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98630558 DE 06/05/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 06/05/2025

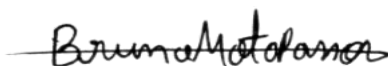
EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98630558
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 98630558

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03044945500 - LAILSON CERQUEIRA SILVA - Assinado em 06/05/2025 às 15:58:24

Cpf: 05650863598 - RODRIGO SANTANA ARAUJO - Assinado em 06/05/2025 às 16:01:26



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98630558 em 06/05/2025

Protocolo 258619970 de 05/05/2025

Nome da empresa CERQUEIRA E ARAUJO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA NIRE 29204354123

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 330381312496400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

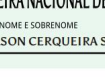


BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2160494591

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1º NOME E SOBRENOME

LAILSON CERQUEIRA SILVA

1ª HABILITAÇÃO

15/06/2007

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

04/04/1988, SALVADOR, BA

4a DATA EMISSÃO

20/06/2022

4b VALIDADE

14/06/2032

ACC

D

2c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF

1148131329 SSP BA

4d CPF

030.449.455-00

5 Nº REGISTRO

04120322847

9 CAT HAB

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

EVERALDO GERALDO SILVA

GILCELIA CERQUEIRA SILVA



Lailson Cerqueira Silva

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2160494591

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		14/06/2032	
B1 			
C 			
C1 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

SALVADOR, BA

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

04480639585

BAS11687623

BAHIA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2 - Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução - 3 - Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Condução - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Condução - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filialion / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA041203228<477<<<<<<<<<
8804042M3206146BRA<<<<<<<<<6
LAILSON<<CERQUEIRA<SILVA<<<<<

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO					
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2º E 1º NOME E SOBRENOME RODRIGO SANTANA ARAUJO		1ª HABILITAÇÃO 25/03/2013			
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 16/11/1994, SALVADOR, BA					
4a DATA EMISSÃO 22/12/2022	4b VALIDADE 20/12/2032	ACC 	D		
4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF 1349588105 SSP BA					
4d CPF 056.508.635-98	5 Nº REGISTRO 05739770033	9 CAT HAB B			
NACIONALIDADE BRASILEIRO					
FILIAÇÃO TEMISTOCLES ARAUJO FILHO					
LOURDES SANTANA ARAUJO					
7 ASSINATURA DO PORTADOR					

2476296130

BAHIA

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		20/12/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SALVADOR, BA

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

47045331102

BA512053711

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2 - Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução - 3 - Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Condução - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Condução - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filialion / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA057397700<336<<<<<<<<<
9411162M3212208BRA<<<<<<<<<8
RODRIGO<<SANTANA<ARAUJO<<<<<<



CARTÓRIO CATIZANE

8º OFÍCIO DE NOTAS DE SALVADOR – BA

Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida
Tabeliã Titular

LIVRO Nº: 0970

FOLHA Nº: 114

ORDEM Nº: 023273



Procuração bastante que faz CERQUEIRA E ARAUJO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, **aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (06/12/2021)** nesta Cidade de Salvador, Capital do Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, neste Cartório do 8º Tabelionato de Notas, situado na Avenida Tancredo Neves, número 805, Edifício Espaço Empresarial, Lojas B e C, Bairro Caminho das Árvores, perante mim, SAMANTHA MARIA TORRES PEREIRA SILVA, Tabeliã Substituta, compareceu como **OUTORGANTE, CERQUEIRA E ARAUJO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.442.478/0001-65, com sede na Rua Assembléia de Deus, 111 - Sala 03, Bairro Centro, na cidade de Lauro de Freitas - Bahia, CEP: 42.700-000, endereço eletrônico: *não informado*, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, sob NIRE número 29204354123, neste ato representada, conforme cláusula nona do Contrato Social, por seus sócios, **RODRIGO SANTANA ARAUJO**, brasileiro, filho de Temistocles Araujo Filho e Lourdes Santana Araujo, nascido em 16/11/1994, solteiro, conforme declaração, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade número 1349588105 - SSP/BA, expedida em 06/06/2019, inscrito no CPF/MF sob o número 056.508.635-98, residente e domiciliado na Rua da Gratidão, 290, Bairro Piatã, em Salvador - Bahia, CEP: 41.650-195, endereço eletrônico: *não informado* e **LAILSON CERQUEIRA SILVA**, brasileiro, filho de Everaldo Geraldo Silva e Gilcelia Cerqueira Silva, nascido em 04/04/1988, casado, conforme declaração, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade número 1148131329 - SSP/BA, expedida em 07/06/2017, inscrito no CPF/MF sob o número 030.449.455-00, residente e domiciliado na Rua da Gratidão, 232, Bairro Piatã, em Salvador - Bahia, CEP: 41.650-195, endereço eletrônico: *não informado*; partes reconhecidas por mim, como as próprias de que trato, por meio da documentação acima referida, juridicamente capazes para este, do que dou fé. Então, pela representante legal da pessoa jurídica OUTORGANTE, me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR**, o senhor **MARCIO PEREIRA SAMPAIO**, brasileiro, filho de Celso Vasconcelos Sampaio e Lucia Regina Pereira dos Santos, nascido em 16/07/1979, casado, conforme declaração, maior e capaz, engenheiro civil, portador da cédula de identidade número 568890701 - SSP/BA, conforme Carteira Nacional de Habilitação sob o número 1852350015 e registro 02751743140, expedida em 21/05/2015, inscrito no CPF/MF sob o número 790.752.745-72, residente e domiciliado na Rua Urbino de Aguiar, 401 Ed. Mariana Ap. 304, Bairro Acupe de Brotas, em Salvador - Bahia, CEP: 40.290-100, endereço eletrônico: *sampaio.eng@gmail.com*; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para promover a participação da OUTORGANTE em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas,

fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, transigir, desistir, retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e contrarrazões; participar de concorrências, licitações, tomadas de preço, carta convite, pregão eletrônico, pregão presencial e dispensa de licitação; enfim, assinar, requerer, promover e praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, ao que tudo dará, a empresa OUTORGANTE, por bom, firme e valioso, **vedado o substabelecimento**. O presente mandato será válido por tempo indeterminado. O presente instrumento é válido em todo o TERRITÓRIO NACIONAL. De acordo com Art. 119, § 1º do Código de Normas da CGJ-BA, na ausência de assinatura de uma das partes, após transcorridos 30 (trinta) dias contados da lavratura do ato, o Tabelião declarará incompleta a escritura e consignará, individualizando, as assinaturas faltantes; e, advertidas as partes no corpo da escritura, serão devidas as taxas e os emolumentos correspondentes. **Os dados para a elaboração desta Procuração, foram fornecidos e conferidos pela representante legal da pessoa jurídica Outorgante, ficando a mesma responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, se responsabilizando civil e criminalmente pela exatidão dos mesmos, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem esta interessar. DO USO DA PROCURAÇÃO:** Deverá o órgão ou repartição onde for usada esta procuração, analisar o contrato social e eventuais alterações, para saber se os poderes aqui relacionados não ultrapassam os determinados pelo contrato social e eventuais alterações. Foram recolhidas as custas devidas, Emolumentos R\$ 42,60, Fundo de Modernização R\$ 1,69, FECOM R\$ 11,64, Defensoria Pública R\$ 1,14, Taxa de Fiscalização R\$30,25, FMMPBA R\$ 0,88, total R\$ 88,20. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias, de acordo com o § 5º do art. 215 do Código Civil Brasileiro. Assim disse(ram) e, a seu pedido, eu, FELIPE MATHEUS XAVIER DOS SANTOS, Escrevente, digitei este instrumento de procuração e colhi a(s) assinatura(s) em minha presença, consoante o que faculta o parágrafo 4º do Art. 167 da Lei 3.731, de 22 de novembro de 1979, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado, regulamentado pelo Provimento nº 03, de 09 de abril de 1975, rerratificado pelo Provimento nº 09, de 25 de agosto de 1993, da Corregedoria Geral de Justiça, o qual, após lido e achado conforme, assinam a folha do livro arquivada nestas notas, (a.a) FELIPE MATHEUS XAVIER DOS SANTOS, RODRIGO SANTANA ARAUJO, LAILSON CERQUEIRA SILVA, e eu, SAMANTHA MARIA TORRES PEREIRA SILVA, Tabeliã Substituta, que subscrevo e assino em público e raso. Traslada na mesma data. **DAJE emissor 9999 série 028 sob número 391926**

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1608AB8551320
B92523629Q
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



EM TESTEMUNHO

DA VERDADE.

FELIPE MATHEUS XAVIER DOS SANTOS

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA

NOME

MARCIO PEREIRA SAMPAIO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

568890701 SSP BA

CPF

790.752.745-72

DATA NASCIMENTO

16/07/1979

FILIAÇÃO

CELSO VASCONCELOS SAMPAIO

LUCIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

02751743140

VALIDADE

19/10/2025

1ª HABILITAÇÃO

29/09/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO

21/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

15091015875
BA510730551

BAHIA

DENATRAN

CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1852350015

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.442.478/0001-65

Razão Social: CERQUEIRA E ARAUJO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

Endereço:

**AVENIDA SAO RAFAEL, 1405 - EDIF EVOLUTION BUSINESS SALA 1007 - SAO
MARCOS - 41.253-190 - Salvador / Bahia**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.442.478/0001-65 DUNS®: 94*****31
Razão Social: CERQUEIRA E ARAUJO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PEETRA CONSTRUÇOES E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/11/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	04/03/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/08/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/03/2026
Receita Municipal	Validade:	05/04/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/02/2026 09:53

CPF: 056.XXX.XXX-98 Nome: RODRIGO SANTANA ARAUJO

Ass: _____

1 de 1

020